

**INDICAÇÃO** IND 11787 /2013  
**(Da Deputada Celina Leão)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus da Região Administrativa de Vicente Pires Rua 01 - RA XXX, para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus direto da Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.

**J U S T I F I C A Ç ã O**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da cidade de Vicente Pires, rua 01, jóquei clube.

Trata-se de uma proposição que busca melhorar o deslocamento daquela comunidade, haja vista que dependem do transporte público coletivo para chegarem aos seus destinos, tal comunidade relata que só existe linhas para o guará I e II e ainda Taguatinga Norte, isso a cada duas horas.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2013.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11787/2013  
Folha Nº 01 B1A



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 11787/2013  
Folha N° 02 BIA